

EDITAL 018.698/2025  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ARAGUARI  
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, inciso V, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/2023, de 22 de março de 2023, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará CANCELADA DE OFÍCIO, nos termos do art. 70, inciso I, alínea "b", do RICMS/23 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araguari.

| Inscrição Estadual | Nome Empresarial                        |
|--------------------|---|
| 002.217741.00-61   | ANDREIA SQUISSATO DE AGUIAR 61206610697 |
| 003.163332.00-73   | 30.090.247 CAMILA ROBERTA DE CARVALHO   |

Quarta-feira, 09 de julho de 2025.

Renato do Nascimento Silva – MASP: 752.171-9

Chefe da AF/2ºNível/Araguari